

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## AUTÓGRAFO N° 074-2017

### AO PROJETO DE LEI N° 063-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção de assistência e suporte às pessoas carentes, portadoras de câncer, em suas necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto à população, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção de assistência e suporte às pessoas carentes, portadoras de câncer, em suas necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto à população, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0021.2035.000 – Suporte Administrativo  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
01 - Fonte de Recurso

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

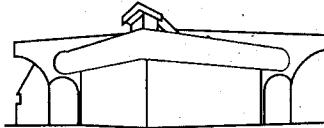
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2017.

IAN FRANCISCO ZAMIRATO SALOMÃO  
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA  
1ª Secretaria

RICARDO IBRAIM VALARELLI  
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA  
2ª Secretário

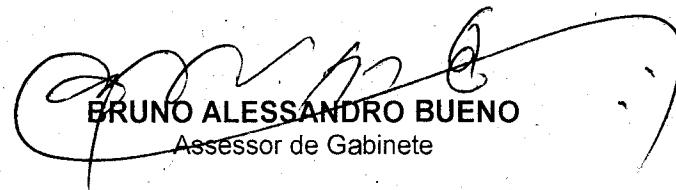


Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

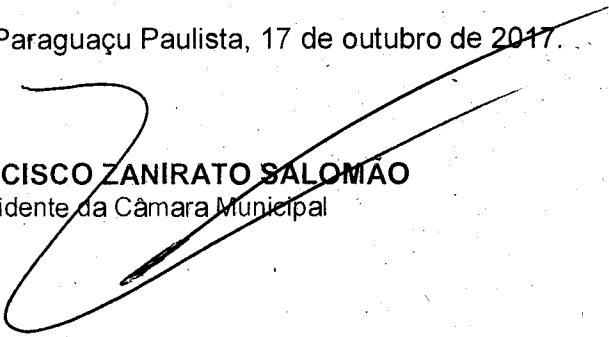
**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**BRUNO ALESSANDRO BUENO**  
Assessor de Gabinete

## ANEXOS – Projeto de Lei nº 063/17

**CERTIFICO** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 063/17, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção de assistência e suporte às pessoas carentes, portadoras de câncer, em suas necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto à população, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0074-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2017.

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal